

# **Boletim de Serviço**

**nº 623, de 16 de janeiro de 2025**

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - HUAP**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° aos 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**VERÔNICA ALCOFORADO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO**

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

**JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**BENI OLEJ**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI n° 036, de 16 de janeiro de 2025 .....	4
Portaria - SEI n° 037, de 16 de janeiro de 2025 .....	4
Portaria - SEI n° 038, de 16 de janeiro de 2025 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI n° 036, de 16 de janeiro de 2025**

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados públicos, **LUCIANO DA SILVA COSTA**, Chefe da Unidade de Almoxarifado e controle de estoque, matrícula SIAPE n° 242\*\*\*4, **LISIANE DE SANTANA SOUZA**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 328\*\*\*1 e **MARIO FERNANDO PACHECO COELHO**, Assistente administrativo, matrícula SIAPE n° 326\*\*\*0, para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas dos materiais oriundos do **Pregão Eletrônico 90044/2024 SEDE EBSEH - Processo SEI n° [23477.015261/2024-17](#)** para **Aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos (oncológicos)**, para o período de 2025, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as empresas contidas nesta Portaria, conforme requerido no processo SEI n° 23818.001005/2025-15:

- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 543/2024 - ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - PROCESSO [23477.030545/2024-25](#)**

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Equipe, a partir da abertura dos respectivos processos até a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

#### **Portaria - SEI n° 037, de 16 de janeiro de 2025**

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados públicos, **LUCIANO DA SILVA COSTA**, Chefe da Unidade de Almoxarifado e controle de estoque, matrícula SIAPE n° 242\*\*\*4, **LISIANE DE SANTANA SOUZA**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 328\*\*\*1 e **MARIO FERNANDO PACHECO COELHO**, Assistente administrativo, matrícula SIAPE n° 326\*\*\*0, para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas dos materiais oriundos do **Pregão Eletrônico 90063/24 SEDE EBSEH - Processo SEI n° [23477.029776/2024-96](#)** para **Aquisição Centralizada de medicamentos antineoplásicos e citostáticos (oncológicos) e medicamentos relacionados à síndrome respiratória aguda (SRAG) da curva "A"**, para o período de 2025, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as empresas relacionadas nesta Portaria, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.001009/2025-95:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 617/2024 - CM HOSPITALAR S/A - PROCESSO [23477.032995/2024-52](#)**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 657/2024 - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - PROCESSO [23477.032966/2024-91](#)**

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 659/2024 - ACCORD FARMACEUTICA LTDA - PROCESSO [23477.033065/2024-16](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 660/2024 - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - PROCESSO [23477.033102/2024-96](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 661/2024 - ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PROCESSO [23477.033124/2024-56](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 663/2024 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PROCESSO [23477.033144/2024-27](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 665/2024 - MED CENTER COMERCIAL LTDA - PROCESSO [23477.033186/2024-68](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 666/2024 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PROCESSO [23477.033206/2024-09](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 668/2024 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - PROCESSO [23477.033225/2024-27](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2025 - ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - PROCESSO [23477.000048/2025-83](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2025 - PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - PROCESSO [23477.000053/2025-96](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2025 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PROCESSO [23477.000136/2025-85](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - PROCESSO [23477.000141/2025-98](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025 - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - PROCESSO [23477.000150/2025-89](#)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025 - CAMBER FARMACEUTICA LTDA - PROCESSO [23477.000157/2025-09](#)

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Equipe, a partir da abertura dos respectivos processos, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**Portaria - SEI n° 038, de 16 de janeiro de 2025**

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando que as contratações no âmbito da Ebserh serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias;

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos

contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos executivos/complementares e na execução de obras de construção civil para realocação do Serviço de Endoscopia Digestiva e Respiratória no pavimento térreo do Hospital Universitário Antônio Pedro, e reforma de espaço para transferência do Setor de Odontologia, conforme requerido no Processo nº 23818.001067/2025-19.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Coordenador:

**JULIANA RIBEIRO COSTA** - Engenheira Civil - SIAPE: 175\*\*\*2- Setor de Infraestrutura Física

Integrantes Técnicos:

**CAIO AUGUSTO DE SOUZA** - Engenheiro Civil - SIAPE: 313\*\*\*9 - Setor de Infraestrutura Física

**IAGO OZAIRES DE AGUILAR** - Engenheiro Mecânico - SIAPE: 326\*\*\*5 - Setor de Infraestrutura Física

**RAFAEL ALBERT SILVA DE MEDEIROS** - Engenheira Mecânico - SIAPE: 344\*\*\*1- Setor de Infraestrutura Física

**IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR** - Engenheira Eletricista - SIAPE: 312\*\*\*0 - Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º Em conformidade com os artigos 23 ao 26 e demais pertinentes descritas no RLCE 2.0, compete à EPC:

I. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. elaborar o Mapa de Riscos (pós ETP);

III. elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. atualizar o Mapa de Riscos (pós TR/PB);

V. realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;

VII. realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (*trinta*) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência de Administração - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações bem como a continuidade do serviço no HUAP.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, bem como elaborar o cronograma de atividades, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VERONICA ALCOFORADO**